



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 146/2023 – QUARTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano III - Edição N° 146/2023

Publicado em 06/09/2023

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 146/2023 – QUARTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº148/2023

SÚMULA Dispõe sobre recesso nas repartições públicas municipais, na forma que especifica.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunski, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Em função do Dia da Independência do Brasil no dia 07 de setembro de 2023, fica instituído:

I- RECESSO no dia 08 de setembro de 2023 para todas as repartições da Prefeitura Municipal de Cantagalo, retornando as suas atividades normais a partir do dia 11 de setembro de 2023.

§1º. Os agentes públicos devem se revezar preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento à saúde.

§2º. Será mantido atendimento de serviços essenciais, entre eles: Unidade de Atendimento Dr. Alexandre Gastão Geraldo Lesniewski e viagens para transporte de pacientes, assistência social, coleta de lixo, e demais serviços administrativos necessários conforme escala de cada secretaria.

§3º. Não será pago plantão/HE/BH no recesso, sendo considerado jornada normal de trabalho dos servidores lotados nas secretarias que devam manter o atendimento conforme descrito no § 2º.

§4º. Será mantido o cronograma da Secretaria de Viação e Obras, a qual não entrará em recesso.

§5º. Será mantido o cronograma da Coleta de lixo, a qual não entrará em recesso.

§6º. Os servidores em recesso deverão ficar a disposição do Município e se apresentar de imediato, se convocados para o serviço.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, em 05 de setembro de 2023.
 JOÃO KONJUNSKI
Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI
 Dados: 2023.09.06 13:16:53 -03'00'
 JOÃO KONJUNSKI
 PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO CONTRATO 224/2023
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ATRAVÉS DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI.

CONTRATO Nº 224/2023

CONTRATADA: RODRIGO FRANCISCO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.144.871/0001-17, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO FRANCISCO DA SILVA.

Preços Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR
1	PLANTONISTA (Noturno/diurno) Carga Horária: limitada a 12 horas contínuas de plantão. PLANTÃO NOTURNO DAS 19H00MIN ÀS 21H30MIN DE FORMA PRESENCIAL E DAS 21H31MIN ÀS 06H59MIN DE MODO SOBRE AVISO (PLANTÃO 12 HORAS). PLANTÃO DIURNO DAS 07H00MIN ÀS 18:59 MIN, DEVENDO SER TODO PERÍODO DE MODO SOBRE AVISO (PLANTÃO 12HORAS).	R\$ 795,00 / plantão
	PLANTONISTA (Noturno/diurno) Carga Horária: limitada a 12 horas contínuas de plantão. PLANTÃO NOTURNO DAS 19H00MIN ÀS 06H59MIN DEVENDO SER TODO PERÍODO DE MODO PRESENCIAL (PLANTÃO 12 HORAS). PLANTÃO DIURNO DAS 07H00MIN ÀS 18:59 MIN, DEVENDO SER TODO PERÍODO DE MODO PRESENCIAL (PLANTÃO 12HORAS).	R\$ 1200,00 / plantão

Valor total registrado: R\$ 645.300,00 (seiscentos e quarenta e cinco e trezentos reais).

Data do contrato: 05 de setembro de 2023.

Vigência do contrato: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 35/2023-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, ratifica a Dispensa de Licitação nº. 35/2023-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO E IMPRESSÃO DE CÉDULAS DE VOTAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, GESTÃO 2024/2027** e adjudica o objeto a empresa:

- **CELSO SCHNEIDER PIRES ME**, inscrita no CNPJ 02.392.097/0001-50, com um valor total de **R\$ 740,00** (setecentos e quarenta reais), para impressão de cinco mil cédulas coloridas.

Cantagalo, 05 de setembro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 PREFEITO MUNICIPAL

IPTU 2023

O CARNÊ DO IPTU PODE SER RETIRADO:

• **DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL**

OU

• **ACESSANDO: WWW.CANTAGALO.PR.GOV.BR**

PAGUE COM 10% DE DESCONTO À VISTA até 10 de agosto

OU 3 OU 5 PARCELAS

1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
10/08	11/09	10/10	10/11	11/12



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 146/2023 – QUARTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

PAGINA 02



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná



DECRETO LEGISLATIVO N.º 25/2023-CMC

SÚMULA: Decreta BAIXA de bem patrimonial da Câmara Municipal de Cantagalo-PR

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA

ART. 1º - BAIXA de bem patrimonial da Câmara Municipal de Cantagalo- PR, conforme segue:

BEM	CHASSI/RENAVAM	MOTIVO DA BAIXA	DATA DA ENTREGA
FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano de Fab/Modelo: 2012/2013 Cor: BRANCA Placa: AVK-6095	CHASSI 9BD15804AD6720827 RENAVAM 0046.732564-2	Entrega do veículo ao Município de Cantagalo-PR	05/09/2023

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo-PR, 05 de setembro de 2023.

CIRO JOSÉ ABREU
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.619/0001-79
Rua Santo Antônio, nº 225, Centro – CEP: 85160-000
Fone: (42) 36361228

Convocação de Audiência Pública

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em Atendimento ao § 4º do Art. 9º da Lei Complementar Nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000, § 4º do Art. 16 da instrução normativa Nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Instrução Normativa 89/13-TCE/PR:

Convoca

A Prefeitura Municipal de Cantagalo-PR, representadas pelos Técnicos da Área de Planejamento/Contábil e Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal de Cantagalo-PR para uma Audiência Pública que será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, no dia 25 de setembro de 2023, com início às 09:00 horas, para apresentação das metas e resultados fiscais do segundo quadrimestre de 2023.

Os demais interessados poderão acompanhar a Audiência Pública Ao Vivo, pela rede social Facebook, no endereço <http://facebook.com/CamaraMunicipalCantagaloPR>.

Gabinete da Presidência, Cantagalo em 05 de setembro de 2023.

Ciro José Abreu
Presidente do Legislativo Municipal

